



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 181**

**MENSAGEM**

se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar e orar, buscar a minha face e se afastar dos seus maus caminhos, dos céus o ouvirei, perdoarei o seu pecado e curarei a sua terra. "2 Crônicas 7: 14".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

**A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO**

(Fonte: Nota nº 16726 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**1 - ATA DE ELEIÇÃO - CONACI**

**CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL COMITÊ NACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO**

**ATA DE ELEIÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, em atendimento ao edital de eleição do COMITÊ NACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO — LIGABOM, foi verificada o resultado da votação realizada através da internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado a todos os representantes das Unidades da Federação, para aprovação da chapa única para a Diretoria do CONACI, para os biênios 2019-2021, representada pelo Ten Cel BM ES Benício Ferrari Júnior (Presidente), Ten Cel BM PE Cristiano Corrêa e 1º Ten BM RJ Fábio Telles Ferreira. Participaram da votação 08 (oito) representantes do CONACI, sendo que todos os votos foram na opção sim, de aprovação da chapa inscrita para a diretoria do CONACI. Desta forma, a chapa foi considerada eleita, para o qual, eu, Marcos Aurélio Barcelos, Ten Cel BM SC, Presidente do CONACI, lavrei a presente ata e disponibilizei via digital para todos os representantes.

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Ten Cel BM SC  
Presidente CONACI**

Fonte: Nota SIGA nº 16842 - Gab Cmd.

(Fonte: Nota nº 16842 - QCG-GABCMD)

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 772 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deixam de responder pelas seguintes funções:

1. Subdiretor de Apoio Logístico do CBMPA, o TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5618070/1.
2. Comandante do 12º GBM, o MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/1.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: Nota SIGA nº 16822 - Gab Cmd.

(Fonte: Nota nº 16822 - QCG-GABCMD)

**2 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

Boletim Geral nº 181 de 02/10/2019

Pág.: 1/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [sig.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://sig.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação BEB22FB694 e número de controle 797, ou escaneando o QRcode ao lado.



## PORTARIA Nº 775 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Passa a responder**, pelo Comando do 20º Grupamento Bombeiro Militar / Mosqueiro, cumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor a contar de 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: Nota SIGA nº 16844 - Gab Cmd

(Fonte: Nota nº 16844 - QCG-GABCMD)

## 3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

### PORTARIA Nº 774 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a manifestação do TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO, conforme Parte s/nº/2019 – EMG, datado de 02 de outubro de 2019, através do protocolo nº 160607.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar** a pedido, o TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO, nomeado na função de Comandante do 20º GBM/Mosqueiro, conforme item 10 da portaria nº 660, de 30 de setembro de 2019, publicado no Boletim Geral nº 179, de 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º - O TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO** passa à disposição da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Art. 2º – Esta portaria** entrará em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Fonte: Nota SIGA nº 16837 - Gab Cmd

(Fonte: Nota nº 16837 - QCG-GABCMD)

## 4 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar do 7º WildFire - Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais, sem ônus para o Estado.

| Nome                                    | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|-----------------------------------------|------------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA | 51855687/1 | Belém            | Campo Grande - MS | 27/10/2019               | 02/11/2019           |

Fonte: Nota nº 16702/2019 - Gab. Cmdo. Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16702 - QCG-SUBCMD)

## 5 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

| Nome                                | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Ano de Referência (Averbação): |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 2 TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS | 5162467/1 | 01/01/1993                  | 30/01/1993              | 1992                           |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3709/2019 e Nota nº 16716/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16716 - QCG-DP)

## 6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com o ano de referência e período disposto:

| Nome                                    | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Ano de Referência (Averbação): |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO | 5267510/1 | 01/12/1998                  | 30/12/1998              | 1997                           |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



#### 7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, com mais 05 (cinco) meses de Exército Brasileiro já averbados conforme BG: 236, de 19/12/2013.

| Nome                                     | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | de | Data de Início: | Data Final: |
|------------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|----|-----------------|-------------|
| 2 TEN QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES | 5601061/1 | 180            | 1ª                              |    | 01/02/1994      | 01/09/2003  |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3590/2019 e Nota nº 16437/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16437 - QCG-DP)

#### 8 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, o restante da licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | de | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|----|-----------------|-------------|
| 2 TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS | 5162467/1 | 73             | 2ª                              |    | 05/11/2000      | 05/11/2010  |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3703/2019 e Nota nº 16764/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16764 - QCG-DP)

#### 9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

**Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.**

**Considerando** o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**Considerando** o processo gerado por meio do protocolo nº 159211 – CBMPA.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses restantes de licença especial ao 2º TEN QOABM WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA, MF 5426200/1, no período de 15/10/2019 a 13/12/2019, referente ao decênio de 04/03/1993 a 04/04/2002, com mais 11 (onze) meses de efetivo serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, já averbados (1ª licença). Apresentação dia 14/12/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 159211/2019 e Nota nº 16730/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16730 - QCG-DP)

#### 10 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome                                     | Matrícula  | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): |
|------------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA | 54185300/1 | 18/09/2019                | 07/10/2019            |

Fonte: Requerimento nº 3650/2019 e Nota nº 16756/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16756 - QCG-DP)

#### 11 - PORTARIA Nº 722 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

**Considerando** o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**Considerando** o processo gerado através do Protocolo nº 154862 – CBMPA.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao MAJ BM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO, MF 5817161/1, no período de **02/09/2019** a **31/10/2019**, referente ao decênio de 13/03/2000 a 13/03/2010, (1ª Licença). **Apresentação dia 01/11/2019**, pronto para o expediente e serviço.

**Art. 2º** - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: NOTA SIGA 16674 GAB CMDO

(Fonte: Nota nº 16674 - QCG-GABCMD)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS****1 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|
| 3 SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS | 5607655/1 | CFAE              | 087 DE 09MAI2019 | 5º GBM         |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2347/2019 e Nota nº 16771/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16771 - QCG-DP)

**2 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

| Nome                                         | Matrícula | Unidade: | Motivo:                | Data de Apresentação: |
|----------------------------------------------|-----------|----------|------------------------|-----------------------|
| 3 SGT QBM-COND ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR | 5430380/1 | 26º GBM  | Transferido do 20º GBM | 30/09/2019            |

Fonte: Protocolo nº 160274/2019 e Nota nº 16743/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16743 - QCG-DP)

**3 - APRESENTAÇÃO**

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal as militares abaixo relacionadas:

| Nome                                | Matrícula  | Unidade: | Motivo:                                                                          | Data de Apresentação: |
|-------------------------------------|------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA    | 57190145/1 | QCG-AJG  | Por término do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EHICT) | 30/09/2019            |
| SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL | 5932510/1  | QCG-DP   | Por término do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EHICT) | 30/09/2019            |

Fonte: Protocolo nº 160325/2019 e Nota nº 16762/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16762 - QCG-DP)

**4 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o art. 1º, inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99, de 27/05/2019.

| Nome                                | Matrícula | Nome do Curso:                                             | Instituição de Ensino:       | Carga Horária: | Porcentagem Antiga: | Porcentagem Nova: |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|
| 2 SGT QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES | 5422833/1 | Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. | Universidade Federal do Pará | 360h/a         | 20%                 | 30%               |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 159082/2019 e Nota nº 16772/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16772 - QCG-DP)

**5 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o art. 1º, inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99, de 27/05/2019.

| Nome                              | Matrícula | Nome do Curso:                                 | Instituição de Ensino: | Carga Horária: | Porcentagem Antiga: | Porcentagem Nova: |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------------|
| 2 SGT QBM ANDRELINO FERREIRA DIAS | 5602327/1 | Segurança de Tecnologia em Segurança Trabalho. | UNICESUMAR             | 2756h/a        | 20%                 | 30%               |



**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de não atender os critérios estabelecidos no art. 1º da portaria nº 373, de 03 de maio de 2019;

2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Protocolo nº 159082/2019 e Nota nº 16774/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16774 - QCG-DP)

**6 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o art. 1º, inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e a Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99, de 27/05/2019.

| Nome                             | Matrícula | Nome do Curso:                       | Instituição de Ensino:                                       | Carga Horária: | Porcentagem Antiga: | Porcentagem Nova: |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|
| SD QBM ITALO ROMULO PESSOA SOUSA | 5932301/1 | Especialização em Direito Tributário | Faculdade Futura Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia | 620            | 20%                 | 30%               |

**DESPACHO:**

1. Indeferido, em razão de não atender os critérios estabelecidos no Art. 1º da Portaria nº 373 de 03 de maio de 2019;

2. Publique-se e archive-se.

Fonte: Requerimento nº 3223/2019 e Nota nº 16781/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16781 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                              | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------|
| SUB TEN QBM VALDIRENO GOMES GUIDO | 5607426/1 | 180            | 1ª                              | 01/02/1994      | 04/02/2003  |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2298/2019 e Nota nº 16746/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16746 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                             | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|----------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------|
| 2 SGT QBM UESILES UCHOA MEDEIROS | 5426138/1 | 180            | 1ª                              | 08/03/1993      | 08/03/2003  |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3750/2019 e Nota nº 16777/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16777 - QCG-DP)

**9 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

| Nome                                   | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Dias (Averba): |
|----------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|----------------|
| SUB TEN QBM-COND JECONIAS SILVA ARAUJO | 5421985/1 | 01/07/1989      | 30/06/1991  | 730            |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3739/2019 e Nota nº 16744/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16744 - QCG-DP)

**10 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

| Nome                                         | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Dias (Averba): |
|----------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|----------------|
| SUB TEN QBM-COND FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA | 5422612/1 | 03/05/1989      | 01/04/1990  | 329            |



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3825/2019 e Nota nº 16769/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16769 - QCG-DP)

**11 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbos no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Dr. Gaspar Viana - Marabá/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

| Nome                                   | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Dias (Averba): |
|----------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|----------------|
| SUB TEN QBM-COND JECONIAS SILVA ARAUJO | 5421985/1 | 07/03/1991      | 17/12/1991  | 180            |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3711/2019 e Nota nº 16745/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16745 - QCG-DP)

**12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                                           | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Férias (Plano): | Mês Novo: | Data Inicial: | Data Final: |
|------------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|------------------------|-----------|---------------|-------------|
| 2 SGT QBM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA | 5602432/1 | QCG-DP   | 2018               | Dez                    | Out       | 03/10/2019    | 02/11/2019  |

Fonte: Protocolo nº 159086/2019 e Nota nº 16768/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16768 - QCG-DP)

**13 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                               | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|------------------------|
| SUB TEN QBM NELSON ALEIXO DE ABREU | 5427592/1 | 01/03/2003      | 01/03/2013  | 2ª                     |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3752/2019 e Nota nº 16708/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16708 - QCG-DP)

**14 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                               | Matrícula  | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|------------------------------------|------------|-----------------|-------------|------------------------|
| CB QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 57218251/1 | 18/05/2009      | 18/05/2019  | 1ª                     |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2267/2019 e Nota nº 16737/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16737 - QCG-DP)

**15 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                   | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|----------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|------------------------|
| SUB TEN QBM WAGNER JOSE BRAGA DOS REIS | 5082056/1 | 01/05/1989      | 01/05/1999  | 1ª                     |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2348/2019 e Nota nº 16750/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16750 - QCG-DP)

**16 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:





| Nome                                         | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|----------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|------------------------|
| SUB TEN QBM-COND FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA | 5422612/1 | 01/03/2003      | 01/03/2013  | 2ª                     |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3681/2019 e Nota nº 16776/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16776 - QCG-DP)

**17 - LICENÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado; com mais 11 (onze) mese e 29 (vinte e nove) dias de Exército Brasileiro já averbados.

| Nome                      | Matrícula  | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: |
|---------------------------|------------|-----------------|-------------|------------------------|
| SD QBM ADRIANO ALVES LIMA | 57218033/1 | 18/05/2009      | 19/05/2008  | 1ª                     |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3353/2019 e Nota nº 16779/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16779 - QCG-DP)

**18 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concedo licença maternidade, em razão de nascimento de filho (s), conforme dispõe os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 13.109/2015, ao militar abaixo relacionada:

| Nome                               | Matrícula  | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): |
|------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| CB QBM CARLA VALERIA CARVALHO SENA | 57189380/1 | 13/05/2019                | 08/11/2019            |

Fonte: Requerimento nº 3704/2019 e Nota nº 16755/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16755 - QCG-DP)

**19 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome                                  | Matrícula | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| 1 SGT QBM-COND FLAVIO DE SOUZA BARROS | 5601363/1 | 13/07/2019                | 01/08/2019            |

Fonte: Requerimento nº 3753/2019 e Nota nº 16754/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16754 - QCG-DP)

**20 - LUTO – CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

| Nome                           | Matrícula | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Unidade:   | Grau de Parentesco: | Nome do Familiar:        |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|------------|---------------------|--------------------------|
| SD QBM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS | 5932287/1 | 21/09/2019                | 28/09/2019            | QCG-GABCMD | AVÔ                 | SEBASTÃO FERREIRA SOARES |

Fonte: Protocolo nº 159982/2019 e Nota nº 16759/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16759 - QCG-DP)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

**PORTARIA Nº 777 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições legais, e conferidas pelos:

- Decreto nº 2.523, de 13 de maio de 1994 (Medalha do Mérito D. Pedro II);  
Decreto nº 2.231, de 05 de novembro de 2018 (Medalha do Mérito Intendente Antônio Lemos);  
Decreto nº 1.817, de 19 de novembro de 1996 (Medalha de Bons Serviços 10, 20 e 30 anos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os oficiais abaixo relacionados para compor a “**Comissão do Conselho do Mérito Bombeiro Militar**” que avaliará as propostas de concessão das medalhas D. Pedro II, Intendente Antônio Lemos e de Bons Serviços Prestados (10, 20 e 30 anos).

**Membros Natos:**

CEL QOBM **HAYMAN** APOLO GOMES DE SOUZA, (Presidente)  
*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*  
CEL QOBM **ALEXANDRE COSTA** DO NASCIMENTO  
*Subcomandante-Geral e Chefe do EMG*

**Membros Efetivos:**



CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

*Comandante Operacional do CBMPA.*

CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO;

*Diretor de Pessoal do CBMPA.*

**Secretário:**

TCEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA,

*Chefe da 1ª Seção do EMG.*

**Art. 2º** – Esta Portaria terá validade para o ano de 2019.

**Art. 3º** - Revogar a portaria nº 372 de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim Geral nº 106, de 05 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

*Fonte: NOTA SIGA 16868/Gab. Cmdo.*

*(Fonte: Nota nº 16868 - QCG-GABCMD)*

## 2 - DETERMINAÇÃO DO SUBCOMANDANTE GERAL

Foi verificado por este Subcomando Geral que inúmeros processos/procedimentos são encaminhados carentes de solução, com o objetivo de evitar possíveis vícios nas mesmas, em função da autoridade instauradora não ser mais competente para tal. Merece destaque as situações onde aquele militar que está respondendo PADS, ou Sindicância, ou IPM em determinada unidade bombeiro militar é transferido para outro quartel, obrigando a autoridade instauradora daquele processo/procedimento encaminhá-lo para autoridade superior solucionar, aumentando sobremaneira a demanda neste Subcomando Geral.

De acordo com o art 90 da Lei 6833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA):

Art. 90. No caso de ter sido delegada a atribuição para instrução, o encarregado remeterá os autos à autoridade de quem recebeu a delegação para que esta **publique em boletim a solução no prazo de dez dias**, a contar do recebimento dos autos, ou determine novas diligências, se as julgar necessárias.

Logo, **DETERMINO** que os comandantes/subcomandantes deverão solucionar todos seus processos/procedimentos instaurados, no **PRAZO DE 10(DEZ) DIAS** após seu recebimento por parte daquele para o qual fora delegado a atribuição. Na sua impossibilidade, deverá remeter os autos para autoridade superior apresentando suas alegações legais, a qual será devidamente analisada previamente. Nos casos de injustificações das alegações, serão instaurados processos/procedimentos adequados em desfavor daquelas autoridades instauradoras que estejam deixando de cumprir com suas obrigações.

Fonte: Nota SIGA nº 16806 - Gab Cmd.

*(Fonte: Nota nº 16806 - QCG-GABCMD)*

## 3 - PORTARIA Nº 776 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de criação de Grupo de Trabalho de Oficiais para atuarem como representantes do CBMPA no Programa do Governo Territórios pela Paz (TER PAZ), o qual visa estratégia de governo que une ações de segurança pública com ações sociais integradas, na construção de uma sociedade com mais paz e justiça social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Grupo de Trabalho, encarregado em otimizar as ações do CBMPA em conjunto com equipe do Governo no Programa Territórios pela Paz (TER PAZ).

**Art. 2º** – Designar os servidores abaixo para compor o referido Grupo:

**I – Membro Titular do CBMPA e CEDEC:**

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

**II – Representante do Comando Operacional:**

Subcomandante Operacional do CBMPA

**III – Membro Suplente:**

TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES

**IV – Membros:**

Comandante do 3º GBM/Ananindeua - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 25º GBM/Marituba - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 27º GBM/Mangueirão - Coordenador das Ações Setoriais;

TEN CEL MARCELO MORAES **NOGUEIRA** - Chefe do CAT, Programa BM na Comunidade com ações educacionais de prevenção a incêndios;

MAJ QOBM **JORGE LUIZ** RIBEIRO MORAES - Subcoordenador das Ações Setoriais;

MAJ QOBM **ARTHUR ARTEAGA** DURANS VILACORTA;

MAJ QOBM **GUILHERME DE LIMA TORRES** - Programa Bombeiro Vai à Escola

1º TEN QOBM **LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO** - Coordenador das Ações do Programa Escola da Vida no TER PAZ.

**Art. 3º** – Revogar a portaria nº 598, de 12 de agosto de 2019, publicado no Boletim Geral nº 147, de 13 de agosto de 2019.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*





## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:                                                            |
|-----------------------------------|-----------|------------------|------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| 3 SGT QBM ANIVALDO FERREIRA SOUSA | 5609127/1 | Detenção         | 02               | 02/05/2001 | BG: 082 de 02/05/2001 3º GBM (RDCBM) Permanece no Comportamento BOM.   |
| 3 SGT QBM ANIVALDO FERREIRA SOUSA | 5609127/1 | Repreensão       | -                | 12/02/1999 | BG: 030 de 12/02/1999 SCI/PAAR (RDCBM) Permanece no Comportamento BOM. |

Fonte: Requerimento nº 2882/2019 e Nota nº 16732/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16732 - QCG-DP)

### 2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade: | Comportamento Atual: | Comportamento: |
|-----------------------------------------|------------|----------|----------------------|----------------|
| CB QBM PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR | 57189231/1 | 2ª SBM   | BOM                  | EXCEPCIONAL    |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2384/2019 e Nota nº 16767/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16767 - QCG-DP)

### 3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

| Nome                                         | Matrícula | Unidade: | Comportamento Atual: | Comportamento: |
|----------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|----------------|
| 1 SGT QBM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS | 5399475/1 | 13º GBM  | BOM                  | ÓTIMO          |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2382/2019 e Nota nº 16778/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 16778 - QCG-DP)

### 4 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

#### PODER JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 0657/2019 - BelémPA, de 01 de julho de 2019

Do: Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral da CBMPA

Assunto: Comunicação Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 23/08/2019, às 11h00 para audiência de inquirição das testemunhas Major BM Celso dos Santos Piquet Júnior, Major BM Adolfo Luis Monteiro Lopes e Ten BM Renato da Silva Figueira, nos autos de Processo nº 0000741.36.2015.8.14.0200, em que figura como acusado SD BM RG 52114767 CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação, neste foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 23/08/2019, às 10h30, bem como o comparecimento dos oficiais sorteados como Juizes Membros do CPJ/BM do 3º trimestre, trajando túnica, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE

Diretor de Secretaria da JMEPA

Provimento nº 008/2014 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, artigo 1º, § 1º, inciso IX, Diário da Justiça - BelémPA, 05 de dezembro de 2014.

Fonte: Protocolo nº 152061/2019 e Nota nº 16713/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16713 - QCG-DP)



**5 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**ANANINDEUA**  
**SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE ANANINDEUA**

Ananindeua/ PA, 16 de julho de 2018.

Ao Exmo. Sr. CEL Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa Excelência que INTIME pessoalmente/APRESENTE perante este juízo da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua/PA, no dia 26/08/2019 às 10h30min, o(s) Bombeiro (s) Militar (es) CASSIO JUNIOR LOBATO CARNEIRO, a fim de ser (em) ouvido em Audiência de Instrução nos autos nº 0005117-60.2018.8.14.0006, em que a Justiça Pública move contra o mesmo. Eu, Adrielly Lima, estagiária, o digitei.

Cordialmente,

**CAMILA BURNETT**

**Auxiliar Judiciário - Vara do Tribunal do Júri - Comarca de Ananindeua/PA**

Fonte: Protocolo nº 153065/2019 e Nota nº 16722/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16722 - QCG-DP)

**6 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

Ofício nº 342 - Belém/PA, 04 de abril de 2019.

Do: Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. CEL BM Cmt Geral da CBMPA

Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a Vossa Excelência que foi designado o dia 02/09/2019, às 08h00 para audiência de interrogatório dos acusados SUBTEN AIRTON MARQUES MARINHO e SGT LUCIMAURO SILVA CARNEIRO, referente ao Processo nº 0002530-07.2014.8.14.0200.

Solicito a Vossa Excelência que ordene a apresentação, neste foro especial, dos militares acima, no dia 02/09/2019, às 08h00, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE**

**Diretor de Secretaria da JMEPA**

Provimento nº 008/2014 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, artigo 1º, § 1º, inciso IX, Diário da Justiça Belém, 05 de dezembro de 2014.

Fonte: Protocolo nº 143302/2019 e Nota nº 16747/2019- Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16747 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM**  
**AJUDANTE GERAL**

